



ARES AGÊNCIA
REGULADORA
PCJ



AGENDA REGULATÓRIA 2023

[Versão R1 – 24/02/2023]

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 2023 a ARES-PCJ completa 12 anos desde a sua criação.

E assim como fizemos nos últimos 11 anos continuamos buscando ser melhores do que ontem na expectativa do amanhã...

Independente de escolhas, ou esquecimentos diante delas, o tempo é uma esteira que não para de correr. A história se repete, nas devidas proporções, com personagens distintos, mas questões semelhantes.

Daí a percepção de que a vida é feita de ciclos e isso tem um significado enorme.

Perceber as lições de cada ciclo nos permite dar um passo adiante...

No ciclo de 2022, inovamos e praticamos o desenvolvimento e perpetuação de ações voltadas ao saneamento com atitudes concretas - através das nossas competências atribuídas por lei - e transformadas em Resoluções de impacto como: tarifa social; atualização de processos de reajustes e revisões tarifárias; implantação do 2º ciclo da metodologia ACERTAR em 34 municípios regulados; além da manutenção da posição de destaque da ARES-PCJ junto à ABAR e à ANA.

Para o ciclo de 2023 a expectativa é de que mais aprendizados sejam incorporados às novas atitudes da Agência Reguladora PCJ, sempre buscando pela excelência! Aos municípios associados uma regulação e fiscalização com maior eficiência, qualidade e solidez.

Capitã Lucimara Rossi de Godoy – Prefeita de Valinhos e Presidente da ARES-PCJ

Dalto Favero Brochi – Diretor Geral

Carlos Roberto de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro

Carlos Roberto Belani Gravina – Diretor Técnico-Operacional

SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DA ARES-PCJ	3
2. PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
3. PROGRAMAÇÃO DA ACADEMIA ARES-PCJ	8
4. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA – ÁGUA E ESGOTO.....	9
5. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA – RESÍDUOS SÓLIDOS	10
6. PROGRAMAÇÃO CONTÁBIL E ECONÔMICA	11
7. PROGRAMAÇÃO DA OUVIDORIA ITINERANTE ARES-PCJ	13
8. RELACIONAMENTO	14
RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	14
CONTATOS.....	15

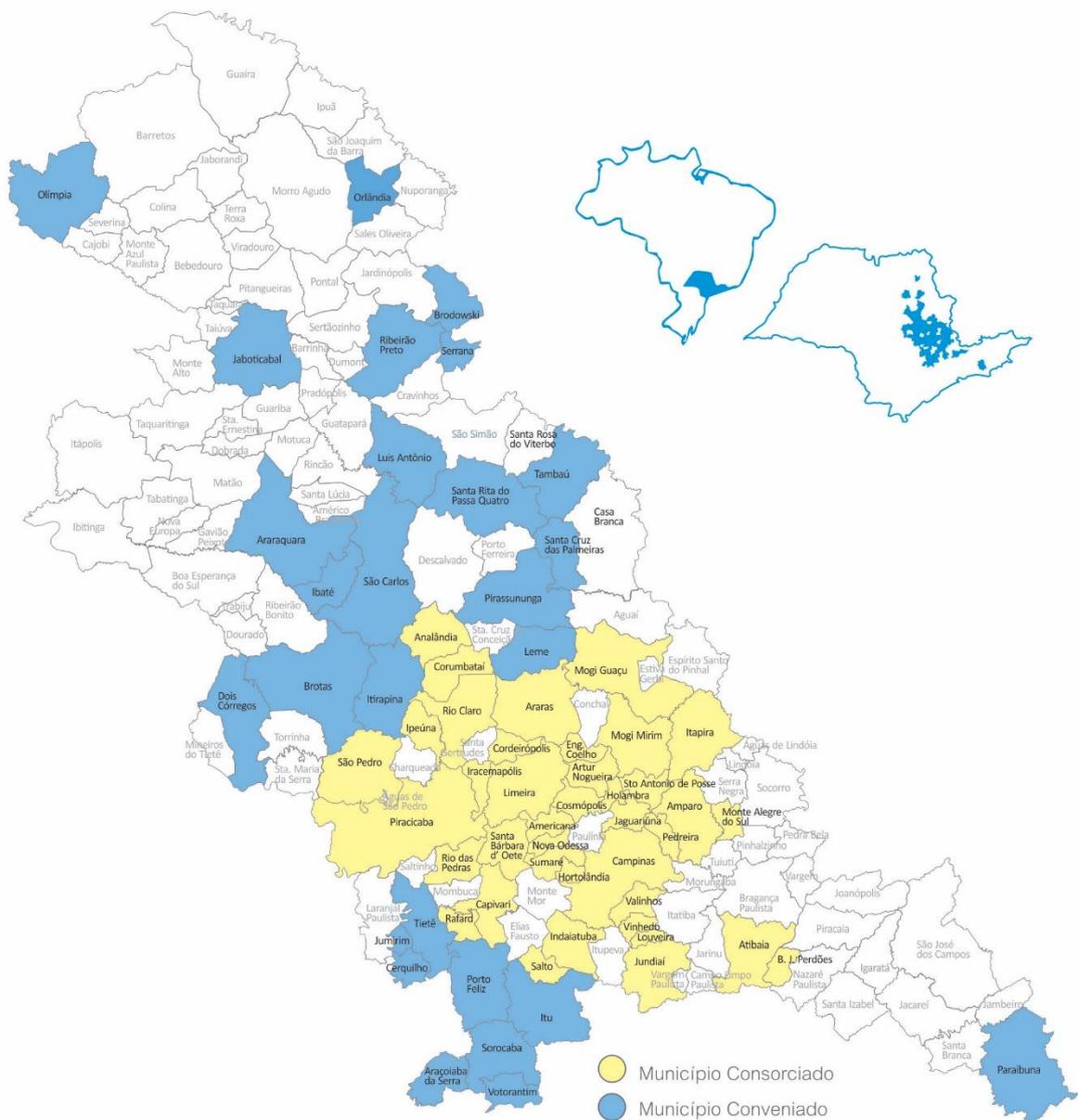
1. ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DA ARES-PCJ

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005, e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

Os objetivos da ARES-PCJ são a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento, através da gestão associada de serviços públicos, nos municípios associados; verificar e acompanhar o cumprimento dos planos de saneamento básico; fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico; homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico e editar normas e regras.

A ARES-PCJ inicia o Exercício de 2023 com atuação em 65 (sessenta e cinco) municípios associados, sendo 39 (trinta e nove) municípios consorciados, que estão descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e 26 (vinte e seis) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênio de Cooperação.

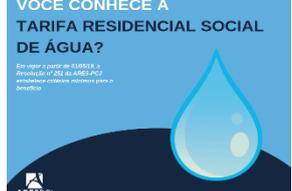
Área de Atuação



A presente Agenda Regulatória traz a programação das diversas atividades de áreas técnica, jurídica, econômico-contábil e de ouvidoria para o ano de 2023, além de relacionar contatos e responsáveis pelo atendimento próximo a cada município. O atendimento ao usuário do serviço é feito pela Ouvidoria.

Essa atuação orgânica da ARES-PCJ se baseia em Resoluções de caráter normativo, das quais se destacam:

	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 01/2011</u></p> <p>Dispõe sobre as regras de instalação e funcionamento dos <u>Conselhos de Regulação e Controle Social – CRCS</u>, que existem em cada município associado à ARES-PCJ e que possuem a função de ser os “olhos” da ARES-PCJ no município. Conforme previsto na Lei federal nº 11.445/2007 e Decreto federal nº 7.217/2020, os CRCS são compostos por membros da sociedade civil organizada e possuem caráter consultivo.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 48/2014</u></p> <p>Apresenta as condições mínimas estruturais e operacionais dos sistemas de água, de esgoto e de relacionamento com os usuários, identificando potenciais <u>Não Conformidades</u> nas instalações ou na prestação dos serviços que possam comprometer a qualidade final ou direitos dos usuários.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 49/2014</u></p> <p>Disciplina as regras operativas da <u>Ouvidoria da ARES-PCJ</u>, instância suplementar de acolhimento de avenças não resolvidas diretamente entre usuário e prestador de serviços.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 50/2014</u></p> <p>Atualizada pela Resolução nº 460/2022, a Resolução nº 50/2014 traz os parâmetros e condições gerais exigíveis na prestação dos serviços de água e esgoto, a serem detalhados localmente nos municípios através do Regulamento da Prestação dos Serviços e do Contrato de Prestação dos Serviços, que definem especificamente as regras e os direitos e deveres de cada parte.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 57/2014</u></p> <p>Estabelece o conjunto mínimo de informações que deve compor um <u>Plano de Racionamento</u> em caso de escassez hídrica, estimulando a formação de massa crítica e um esforço prévio de planejamento para enfrentamento de crises de abastecimento.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 71/2014</u></p> <p>Apresenta os procedimentos de fiscalização dos serviços de água e esgoto e dispõe sobre a aplicação de <u>penalidades</u> por infração administrativa pelo não cumprimento dos procedimentos, em uma sequência que varia desde notificações, infrações em níveis de advertência e multa ou a celebração de Compromissos de Ajustamento de Conduta – CACs, alternativos à sanção pecuniária.</p>	

	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 115/2015</u></p> <p>A Resolução nº 115/2015 – atualizada pela Resolução nº 435/2022 - apresenta a metodologia e o fluxo de informações para a realização de <u>reajustes das tarifas de água e esgoto</u> para as empresas operadas pela administração direta ou indireta (autarquias) e sociedades de economia mista, através de fórmula paramétrica que relaciona receitas, despesas e investimentos históricos e projetados.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 161/2016</u></p> <p>Dispõe sobre os instrumentos de <u>Controle Social e realização de Consultas e Audiências Públicas</u> no âmbito dos municípios regulados pela ARES-PCJ.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 251/2018</u></p> <p>Apresenta as condições mínimas para oferecimento e aplicação de <u>Tarifa Social</u> para a categoria de consumo Residencial.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 303/2019</u></p> <p>Estabelece as condições gerais e procedimentos para fluxo de informações e a celebração de reajustes e revisões tarifárias em <u>Contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - PPPs</u>.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 369/2020</u></p> <p>Estabelece os <u>Procedimentos Contábeis Regulatórios – PCRs</u> que, em consonância com demais Agências Reguladoras nacionais, visam padronizar a forma de informação de receitas, custos, despesas e investimentos pelos prestadores de serviços, considerando suas particularidades locais.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 370/2020</u></p> <p>Define as Condições Gerais de prestação dos serviços de <u>Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</u> no âmbito dos municípios regulados pela ARES-PCJ.</p>	

	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 423/2022</u> Estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo para a regulação e fixação de preços dos demais serviços públicos de água e esgoto, a serem observados pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários dos municípios associados à ARES-PCJ.</p>	
	<p><u>Resolução ARES-PCJ nº 435/2022</u> A resolução nº 435/2022 estabelece os procedimentos e metodologia de cálculo aplicáveis aos processos de reajustes e revisões tarifários dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</p>	

2. PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
24ª Assembleia Geral Ordinária												
25ª Assembleia Geral Ordinária												



3. PROGRAMAÇÃO DA ACADEMIA ARES-PCJ

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Metodologia ACERTAR - 3º Ciclo												
Boas Práticas em Regulação de Resíduos Sólidos Urbanos												
Sistema de Gestão Regulatória (SONAR) - plataforma web												
Boas práticas em Ouvidoria - Tema: novas tecnologias em benefício do atendimento aos usuários												
Boas práticas - Energias renováveis no saneamento												
Boas práticas - Inadimplência e Gestão de Faturamento e Arrecadação												
Boas práticas - Temas jurídicos relevantes no regulamento de serviços												
Boas práticas - Inovações na gestão de perdas												





4. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA – ÁGUA E ESGOTO

Município/Prestador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AMERICANA/DAE												
AMPARO/SAAE												
ANALÂNDIA/Prefeitura												
ARAÇOIABA DA SERRA/CAA												
ARARAQUARA/DAAE												
ARARAS/SAEMA												
ARTUR NOGUEIRA/SAEAN												
ATIBAIA/Atibaia Saneamento												
ATIBAIA/SAAE												
BOM JESUS DOS PERDÕES/Prefeitura												
BROTAS/SAEAB												
CAMPINAS/SANASA												
CAPIVARI/SAAE												
CERQUILHO/SAEAC												
CORDEIRÓPOLIS/SAAE												
CORUMBATAÍ/Prefeitura												
COSMÓPOLIS/Prefeitura												
DOIS CÓRREGOS/SAEEDOCO												
ENGENHEIRO COELHO/SAEEC												
HOLAMBRA/Águas de Holambra												
IBATÉ/Prefeitura												
INDAIATUBA/SAAE												
IPEÚNA/Prefeitura												
IRACEMÁPOLIS/Prefeitura												
ITAPIRA/SAAE												
ITIRAPINA/Prefeitura												
ITU/CIS												
JABOTICABAL/SAAE												
JAGUARIÚNA/Prefeitura												
JUMIRIM/Prefeitura												
JUNDIAÍ/CSJ												
JUNDIAÍ/DAE												
LEME/SAECIL												
LIMEIRA/BRK												
LOUVEIRA/Prefeitura												
LUIZ ANTÔNIO/GS												
MOGI GUAÇU/SAMAE												
MOGI MIRIM/SAAE												
MOGI MIRIM/SESAMM												
MONTE ALEGRE DO SUL/Prefeitura												
NOVA ODESSA/CODEN												
ORLÂNDIA/SANOR												
PARAIBUNA/CAEPA												
PEDREIRA/SAAE												
PIRACICABA/Águas do Mirante												
PIRACICABA/SEMAE												
PIRASSUNUNGA/SAEP												
PORTO FELIZ/SAAE												
RAFARD/Prefeitura												
RIBEIRÃO PRETO/AMBIENT												
RIBEIRÃO PRETO/SAERP												
RIO CLARO/BRK												
RIO CLARO/DAAE												
RIO DAS PEDRAS/SAAE												
SALTO/SAAE												
SALTO/SANESALTO												
SANTA BÁRBARA D'OESTE/DAE												
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/Prefeitura												
SANTA RITA DO PASSA QUATRO/COMAS/												
SANTO ANTONIO DE POSSE/Prefeitura												
SÃO CARLOS/SAAE												
SÃO PEDRO/SAESP												
SERRANA/Prefeitura												
SOROCABA/SAAE												
SUMARÉ/BRK												
TAMBAÚ/Prefeitura												
TIETÊ/SAMAE												
VALINHOS/DAEV												
VINHEDO/SANEBAVI												
VOTORANTIM/CAV												

Legenda:

- Fiscalizações em Água e Esgoto
- Monit. Qualidade Água
- Monitoramento de Pressão

- Planos de Saneamento Básico
- Metodologia ACERTAR

Obs 1: a Fiscalização de Água e Esgoto poderá contemplar a verificação de itens de CAC.

Obs 2: a Fiscalização de Investimentos ocorre em conjunto com a programação de reajustes e revisões tarifárias

Obs 3: As atividades do Acertar contemplam todas etapas do programa e ocorrem entre os meses de fevereiro e setembro de 2023.

5. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA – RESÍDUOS SÓLIDOS

Eixo	Ação	Atividades	Providências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Técnico-Operacional	Regulação	Aplicar Norma de Referência ANA nº 1 e Resolução ARES-PCJ nº 370/2020	Reunião com os gestores nos municípios														
			Adequação e adaptação aos indicadores														
			Análise de Situação - Sustentabilidade da Cobrança														
	Fiscalização	Acompanhamento PMSB/PMGIRS	Acompanhar as revisões e publicidade do processo														
			Atuar sob demanda na revisão dos Planos na temática regulatória														
			Visita técnica	Diagnóstico da gestão de RSU													
Indic_ARES - RSU		Tratamento dos dados															
		Relatórios de Situação - Indicadores															
Econômico	Regulação Econômica	Implementação Cobrança	Apoio para Cobrança por RSU														
			Monitoramento dos Municípios														
Gestão	Convênios	Novos Municípios	Celebração de Convênio de Cooperação - Resíduos														
			Plano de Trabalho	Execução do Plano de Trabalho Anual													
			Relatórios	Relatórios de Convênios													
Capacitação	Taxa de Regulação Academia ARES-PCJ GT RSU CTSan ABAR	Eixo Resíduos	Definição na Assembleia Geral de Prefeitos														
			Evento - Boas Práticas com Gestores														
			Proposta ACERTAR Resíduos														
			Participação da ARES-PCJ no Grupo de Trabalho da CTSan da ABAR														



6. PROGRAMAÇÃO CONTÁBIL E ECONÔMICA

Município/Prestador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AMERICANA/DAE												
AMPARO/SAAE												
ANALÂNDIA/Prefeitura												
ARAÇOIABA DA SERRA/CAA												
ARARAQUARA/DAAE												
ARARAS/SAEMA												
ARTUR NOGUEIRA/SAEAN												
ATIBAIA/Atibaia Saneamento												
ATIBAIA/SAAE												
BOM JESUS DOS PERDÕES/Prefeitura												
BROTAS/SAEAB												
CAMPINAS/SANASA												
CAPIVARI/SAAE												
CERQUILHO/SAEAC												
CORDEIRÓPOLIS/SAAE												
CORUMBATAÍ/Prefeitura												
COSMÓPOLIS/Prefeitura												
DOIS Córregos/SAEDOCO												
ENGENHEIRO COELHO/SAEEC												
HOLAMBRA/Águas de Holambra												
IBATÉ/Prefeitura												
INDAIATUBA/SAAE												
IPEÚNA/Prefeitura												
IRACEMÁPOLIS/Prefeitura												
ITAPIRA/SAAE												
ITIRAPINA/Prefeitura												
ITU/CIS												
JABOTICABAL/SAAE												
JAGUARIÚNA/Prefeitura												
JUMIRIM/Prefeitura												
JUNDIAÍ/CSJ												
JUNDIAÍ/DAE												
LEME/SAECIL												
LIMEIRA/BRK												
LOUVEIRA/Prefeitura												
LUIZ ANTÔNIO/GS												
MOGI GUAÇU/SAMAE												
MOGI MIRIM/SAAE												
MOGI MIRIM/SESAMM												
MONTE ALEGRE DO SUL/Prefeitura												
NOVA ODESSA/CODEN												
ORLÂNDIA/SANOR												
PARAIBUNA/CAEPA												
PEDREIRA/SAAE												
PIRACICABA/Águas do Mirante												
PIRACICABA/Piracicaba Ambiental												
PIRACICABA/SEMAE												
PIRASSUNUNGA/SAEP												
PORTO FELIZ/SAAE												
RAFARD/Prefeitura												
RIBEIRÃO PRETO/AMBIENT												
RIBEIRÃO PRETO/SAERP												
RIO CLARO/BRK												
RIO CLARO/DAAE												
RIO DAS PEDRAS/SAAE												
SALTO/SAAE												
SALTO/SANESALTO												
SANTA BÁRBARA D'OESTE/DAE												
SANTA RITA DO PASSA QUATRO/COMAS												
SANTO ANTONIO DE POSSE/Prefeitura												
SÃO CARLOS/SAAE												
SÃO PEDRO/SAAES												
SERRANA/Prefeitura												
SOROCABA/SAAE												
SUMARÉ/BRK												
TIETÉ/SAMAE												
VALINHOS/DAEV												
VINHEDO/SANEBAVI												
VOTORANTIM/CAV												

Legenda:

Reajuste tarifário - Resolução nº 115/2015
Fiscalização Contábil e Comercial
Revisão tarifária - Resolução nº 435/2022

Reajuste tarifário - Resolução nº 435/2022
Revisão/Reajuste tarifários (Contratos Privados)

Revisão tarifária pela Resolução ARES-PCJ nº 435/2022

2023	2024
ANALÂNDIA/Prefeitura	AMERICANA/DAE
ARARAQUARA/DAAE	AMPARO/SAAE
ARTUR NOGUEIRA/SAEAN	ARARAS/SAEMA
ATIBAIA /SAAE	CAPIVARI/SAAE
BOM JESUS DOS PERDÕES/Prefeitura	CORDEIRÓPOLIS/SAAE
CERQUILHO /SAAEC	COSMÓPOLIS/Prefeitura
CORUMBATAÍ/Prefeitura	ENGENHEIRO COELHO/SAEEC
DOIS CÓRREGOS/SAEDOCO	IRACEMÁPOLIS/Prefeitura
INDAIATUBA/SAAE	ITIRAPINA /Prefeitura
IPEÚNA/Prefeitura	JABOTICABAL/SAAE
ITAPIRA/SAAE	LEME /SAECIL
ITU/CIS	MONTE ALEGRE DO SUL/Prefeitura
JAGUARIÚNA/Prefeitura	NOVA ODESSA/CODEN
JUMIRIM/Prefeitura	PEDREIRA/SAAE
LOUVEIRA/Prefeitura	PIRASSUNUNGA/SAEP
MOGI MIRIM /SAAE	RAFARD/Prefeitura
PIRACICABA /SEMAE	RIO DAS PEDRAS/SAAE
PORTO FELIZ /SAAE	SALTO/SAAE
RIBEIRÃO PRETO /SAERP	SOROCABA/SAAE
RIO CLARO /DAAE	TAMBAÚ/Prefeitura
SANTA BÁRBARA D'OESTE/DAE	
SANTO ANTONIO DE POSSE/Prefeitura	
SÃO CARLOS/SAAE	
SÃO PEDRO/SAAESP	
TIETÊ /SAAE	
VALINHOS/DAEV	
VINHEDO/SANEBAVI	

7. PROGRAMAÇÃO DA OUVIDORIA ITINERANTE ARES-PCJ

Município/Prestador*	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ANALÂNDIA/Prefeitura												
ARAÇOIABA DA SERRA/CAA												
ATIBAIA/SAAE												
BOM JESUS DOS PERDÕES/Prefeitura												
CAMPINAS/SANASA												
CAPIVARI/SAAE												
INDAIATUBA/SAAE												
IPEÚNA/Prefeitura												
ITU/CIS												
JABOTICABAL/SAAE												
JUNDIAÍ/DAE												
LIMEIRA/BRK												
LOUVEIRA/Prefeitura												
LUIZ ANTÔNIO/GS												
ORLÂNDIA/SANOR												
PARAIBUNA/CAEPA												
PIRACICABA/SEMAE												
PIRASSUNUNGA/SAEP												
RAFARD/Prefeitura												
RIBEIRÃO PRETO/SAERP												
RIO CLARO/DAAE												
RIO DAS PEDRAS/SAAE												
SALTO/SAAE												
SANTA BÁRBARA D'OESTE/DAE												
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/Prefeitura												
SANTA RITA DO PASSA QUATRO/COMAS/												
SÃO CARLOS/SAAE												
SÃO PEDRO/SAESP												
SERRANA/Prefeitura												
SUMARÉ/BRK												
TAMBAÚ/Prefeitura												
VALINHOS/DAEV												
VINHEDO/SANEBAVI												
VOTORANTIM/CAV												

Legenda:

 Ouvidoria itinerante

* Os municípios não listados terão a programação da Ouvidoria Itinerante com previsão para 2024

8. RELACIONAMENTO: RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS (PRESTADORES DE SERVIÇO E PREFEITURAS)

Município/Prestador	Responsável Técnico	Suplente Técnico	Responsáveis Econômico-Contábil (1): reajustes; (2): revisões		Diretor Responsável
AMERICANA/DAE	Diego Soares	Paulo Maciel	Geyse Zonzini	André Felipini	Dalton Favero Brochi
AMPARO/SAAE	Ludimila Turetta	Daniele Ramirez	Daniel Cia	Leonardo Costa	Carlos Roberto B. Gravina
ANALÂNDIA/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Sergio Carvalho	Daniel Cia	Carlos Roberto B. Gravina
ARAÇOIABA DA SERRA/CAA	João Mateus B. Gallas	Fabio de Melo Sotelo	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Dalton Favero Brochi
ARARAQUARA/DAAE	Aline Cornetti	Diego Soares	Geyse Zonzini	André Felipini	Carlos Roberto B. Gravina
ARARAS/SAEMA	Diego Soares	Paulo Maciel	Lucas Candido (1)/Edson Amorim (2)	Rodrigo Taufic	Carlos Roberto de Oliveira
ARTUR NOGUEIRA/SAEAN	Paulo Maciel	Aline Cornetti	Leonardo Costa	Daniel Cia	Carlos Roberto B. Gravina
ATIBAIA /SAAE	Aline Cornetti	Diego Soares	André Felipini	Lucas Candido	Carlos Roberto de Oliveira
ATIBAIA/Atibaia Saneamento	João Mateus B. Gallas	Daniele Ramirez	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
BOM JESUS DOS PERDÕES/Prefeitura	André A. B. de Camargo	Fabio de Melo Sotelo	Leonardo Costa	Daniel Cia	Carlos Roberto B. Gravina
BROTAS /SAEB	Diego Soares	Paulo Maciel	Daniel Cia	Leonardo Costa	Carlos Roberto de Oliveira
CAMPINAS/SANASA	Paulo Maciel	Daniele Ramirez	Lucas Candido	Geyse Zonzini	Dalton Favero Brochi
CAPIVARI/SAAE	Edilcon Albuquerque	Ludimila Turetta	Daniel Cia	Sergio Carvalho	Dalton Favero Brochi
CERQUILHO /SAEAC	Paulo Maciel	Aline Cornetti	Geyse Zonzini	Rodrigo Taufic	Carlos Roberto de Oliveira
CORDEIRÓPOLIS/SAAE	Aline Cornetti	Diego Soares	Sergio Carvalho	Daniel Cia	Carlos Roberto B. Gravina
CORUMBATAI/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Daniel Cia	Leonardo Costa	Carlos Roberto B. Gravina
COSMÓPOLIS/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Leonardo Costa	Sergio Carvalho	Dalton Favero Brochi
DOIS CÓRREGOS/SAEEDOCO	Diego Soares	Paulo Maciel	Sergio Carvalho	Daniel Cia	Carlos Roberto B. Gravina
ENGENHEIRO COELHO/SAEAC	André A. B. de Camargo	Fabio de Melo Sotelo	Daniel Cia	Sergio Carvalho	Carlos Roberto de Oliveira
HOLAMBRA/Águas de Holambra	Daniele Ramirez	Edilcon Albuquerque	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
IBATÉ/Prefeitura	André A. B. de Camargo	João Mateus Gallas	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Carlos Roberto B. Gravina
INDAIATUBA/SAAE	Edilcon Albuquerque	Daniele Ramirez	Lucas Candido	André Felipini	Dalton Favero Brochi
IPÊUNA/Prefeitura	Aline Cornetti	Diego Soares	Leonardo Costa	Sergio Carvalho	Carlos Roberto B. Gravina
IRACEMÁPOLIS/Prefeitura	Aline Cornetti	Diego Soares	Daniel Cia	Sergio Carvalho	Dalton Favero Brochi
ITAPIRÁ/SAAE	Edilcon Albuquerque	Daniele Ramirez	Sergio Carvalho	Daniel Cia	Dalton Favero Brochi
ITIRAPINA /Prefeitura	Diego Soares	Paulo Maciel	Leonardo Costa	Sergio Carvalho	Carlos Roberto B. Gravina
ITU/CIS	Diego Soares	Aline Cornetti	André Felipini	Lucas Candido	Carlos Roberto B. Gravina
JABOTICABAL/SAAE	Paulo Maciel	Aline Cornetti	Geyse Zonzini	Rodrigo Taufic	Dalton Favero Brochi
JAGUARIÚNA/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Leonardo Costa	Sergio Carvalho	Dalton Favero Brochi
JUMIRIM/Prefeitura	Paulo Maciel	Aline Cornetti	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Carlos Roberto B. Gravina
JUNDIAÍ /CSJ	Daniele Ramirez	Edilcon Albuquerque	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Dalton Favero Brochi
JUNDIAÍ /DAE	Daniele Ramirez	Ludimila Turetta	Rodrigo Taufic	André Felipini	Dalton Favero Brochi
LEME /SAECIL	Aline Cornetti	Paulo Maciel	Geyse Zonzini (1)/Edson Amorim (2)	Rodrigo Taufic	Carlos Roberto de Oliveira
LIMEIRA/BRK	Ludimila Turetta	João Mateus Gallas	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
LOUVEIRA/Prefeitura	André A. B. de Camargo	Fabio de Melo Sotelo	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Dalton Favero Brochi
LUÍZ ANTONIO/GS	Edilcon Albuquerque	Ludimila Turetta	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
MOGI GUAÇU/SAMAE	Diego Soares	Aline Cornetti	Rodrigo Taufic	Lucas Candido	Carlos Roberto de Oliveira
MOGI MIRIM /SAAE	Edilcon Albuquerque	Daniele Ramirez	Rodrigo Taufic	André Felipini	Dalton Favero Brochi
MOGI MIRIM/SESAMM	Edilcon Albuquerque	Fabio de Melo Sotelo	Rodrigo Taufic	André Felipini	Dalton Favero Brochi
MONTE ALEGRE DO SUL/Prefeitura	Aline Cornetti	Paulo Maciel	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Dalton Favero Brochi
NOVA ODESSA/CODEN	Ludimila Turetta	Edilcon Albuquerque	André Felipini	Lucas Candido	Dalton Favero Brochi
ORLÂNDIA/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
PARAIBUNA/CAEPA	Fabio de Melo Sotelo	Ludimila Turetta	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
PEDREIRA/SAAE	Aline Cornetti	Paulo Maciel	Daniel Cia	Leonardo Costa	Carlos Roberto B. Gravina
PIRACICABA /SEMMAE	Daniele Ramirez	Ludimila Turetta	Lucas Candido	Rodrigo Taufic	Dalton Favero Brochi
PIRACICABA/Águas do Mirante	Daniele Ramirez	João Mateus Gallas	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Dalton Favero Brochi
PIRASSUNUNGA/SAEP	Ludimila Turetta	Edilcon Albuquerque	Daniel Cia	Sergio Carvalho	Carlos Roberto B. Gravina
PORTO FELIZ /SAAE	Paulo Maciel	Diego Soares	Leonardo Costa	Daniel Cia	Carlos Roberto de Oliveira
RAFARD/Prefeitura	André A. B. de Camargo	Fabio de Melo Sotelo	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Dalton Favero Brochi
RIBEIRÃO PRETO /SAERP	Ludimila Turetta	Edilcon Albuquerque	Lucas Candido	André Felipini	Carlos Roberto B. Gravina
RIBEIRÃO PRETO/AMBIENT	Ludimila Turetta	Fabio de Melo Sotelo	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto B. Gravina
RIO CLARO /BRK	João Mateus B. Gallas	Daniele Ramirez	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
RIO CLARO /DAAE	Daniele Ramirez	Ludimila Turetta	Rodrigo Taufic	Geyse Zonzini	Carlos Roberto de Oliveira
RIO DAS PEDRAS/SAAE	Diego Soares	Aline Cornetti	Rodrigo Taufic	Lucas Candido	Carlos Roberto B. Gravina
SALTO/SAAE	Diego Soares	Aline Cornetti	André Felipini	Geyse Zonzini	Carlos Roberto B. Gravina
SALTO/SANESALTO	Edilcon Albuquerque	João Mateus Gallas	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto B. Gravina
SANTA BÁRBARA D'OESTE/DAE	Aline Cornetti	Paulo Maciel	Geyse Zonzini	Lucas Candido	Dalton Favero Brochi
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/Prefeitura	Fabio de Melo Sotelo	Ludimila Turetta	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
SANTA RITA DO P. QUATRO /COMASA	Ludimila Turetta	Edilcon Albuquerque	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
SANTO ANTONIO DE POSSE/Prefeitura	André A. B. de Camargo	Fabio de Melo Sotelo	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Dalton Favero Brochi
SÃO CARLOS/SAAE	Ludimila Turetta	Daniele Ramirez	André Felipini	Geyse Zonzini	Carlos Roberto B. Gravina
SÃO PEDRO/SAEESP	Fabio de Melo Sotelo	João Mateus Gallas	Leonardo Costa	Daniel Cia	Dalton Favero Brochi
SERRANA/DAE	Fabio de Melo Sotelo	André A. B. de Camargo	Sergio Carvalho	Leonardo Costa	Carlos Roberto de Oliveira
SOROCABA/SAAE	Edilcon Albuquerque	Ludimila Turetta	Lucas Candido	Rodrigo Taufic	Carlos Roberto de Oliveira
SUMARÉ/BRK	Daniele Ramirez	Edilcon Albuquerque	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
TAMBAÚ/Prefeitura	Paulo Maciel	Diego Soares	Daniel Cia	Leonardo Costa	Dalton Favero Brochi
TIETÊ /SAAE	Paulo Maciel	Diego Soares	Leonardo Costa	Daniel Cia	Carlos Roberto de Oliveira
VALINHOS/DAEV	Paulo Maciel	Diego Soares	Rodrigo Taufic	Geyse Zonzini	Dalton Favero Brochi
VINHEDO/SANEBAVI	Daniele Ramirez	Edilcon Albuquerque	André Felipini (1)/Edson Amorim (2)	Geyse Zonzini	Carlos Roberto B. Gravina
VOTORANTIM/CAV	Fabio de Melo Sotelo	Daniele Ramirez	Edson Amorim (1)/Rodrigo Taufic (2)	André Felipini	Carlos Roberto de Oliveira
QUIVIDORIA - TODOS	Silvio Anunção	Fernanda Rocha	-	-	-
RESÍDUOS SÓLIDOS - TODOS	Débora Fonseca, Edgar Silva Jr, Gabriel Bertola	-	Rodrigo Taufic	-	Dalton Favero Brochi

Observação: reuniões de trabalho devem ser agendadas previamente por e-mail, com indicação de assunto e pauta.

CONTATOS

Nome	Cargo	E-mail
Aline Aparecida Antunes Cornetti	Analista de Fiscalização e Regulação	aline@arespcj.com.br
Andre Aukar Britschgy de Camargo	Analista de Fiscalização e Regulação	andre.aukar@arespcj.com.br
André Felipini	Analista de Fiscalização e Regulação	andre@arespcj.com.br
Carlos Roberto B. Gravina	Diretor Técnico-Operacional	dto@arespcj.com.br
Carlos Roberto de Oliveira	Diretor Administrativo e Financeiro	daf@arespcj.com.br
Carolina de Assis	Procuradora Jurídica	carolina@arespcj.com.br
Dalto Favero Brochi	Diretor Geral	dg@arespcj.com.br
Daniel Cia	Apoio Contábil	danielcia@arespcj.com.br
Daniele Ramirez	Analista de Fiscalização e Regulação	daniele@arespcj.com.br
Débora Faria Fonseca Francato	Analista de Fiscalização e Regulação	debora@arespcj.com.br
Diego Ruiz Soares	Analista de Fiscalização e Regulação	diego@arespcj.com.br
Edgar de Souza Silva Junior	Analista de Fiscalização e Regulação	edgar@arespcj.com.br
Edilinson Albuquerque	Analista de Fiscalização e Regulação	edilinson@arespcj.com.br
Edson Amorim	Apoio Contábil	contabilidade@arespcj.com.br
Fabio de Melo Sotelo	Analista de Fiscalização e Regulação	fabio@arespcj.com.br
Fernanda Rocha	Assistente Administrativo	fernanda@arespcj.com.br
Gabriel Guidolin Bertola	Apoio Técnico	tecnicos@arespcj.com.br
Geyse Zonzini	Analista de Fiscalização e Regulação	geyse@arespcj.com.br
Helder Quenzer	Apoio Jurídico	helder@arespcj.com.br
João Mateus Boll Gallas	Analista de Fiscalização e Regulação	joao@arespcj.com.br
Leonardo de Godoy da Costa	Analista de Fiscalização e Regulação	leonardo@arespcj.com.br
Lucas Cândido	Coordenador de Contabilidade Regulatória	lucas@arespcj.com.br
Ludimila Turetta	Analista de Fiscalização e Regulação	ludimila@arespcj.com.br
Maria Aparecida da Costa	Auxiliar Serviços Gerais	cida@arespcj.com.br
Marina Cassiano	Assistente Administrativo	marina@arespcj.com.br
Paulo Marcos Faria Maciel	Analista de Fiscalização e Regulação	paulo.marcos@arespcj.com.br
Rodrigo Taufic	Analista de Fiscalização e Regulação	rodrigo@arespcj.com.br
Sérgio Rodrigues de Carvalho	Analista de Fiscalização e Regulação	sergio@arespcj.com.br
Silvio Pinto Anunciação Neto	Ouvidor	silvio@arespcj.com.br
Tiago Alves	Procurador Jurídico	tiago@arespcj.com.br

Sede: Avenida Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - CEP 13478-580

www.arespcj.com.br

Administrativo

PABX (19) 3471-5100
arespcj@arespcj.com.br

Ouvidoria

0800 77 11445
www.arespcj.com.br - Link: Ouvidoria
 Whatsapp: (19) 99954-2370
 Facebook: ares.pcj
 Twitter: arespcj
 Instagram: arespcj
ouvidoria@arespcj.com.br

NOTAS

Blank area for notes with horizontal dotted lines.



SEDE DA ARES-PCJ – AMERICANA / SP